

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 57/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicas, decorrente de decisão liminar proferida nos autos n. 0854357-44.2024.8.12.0001, em favor de Wellington Flores de Castro, Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000375/2024, as seguintes providências:

1. Suspende, na condição *sub judice*, os efeitos do Edital n. 55/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.606, de 9 de setembro de 2024, que tornou público o resultado da Fase V - Investigação Social, relativo ao candidato WELLINGTON FLORES DE CASTRO, em cumprimento de decisão liminar proferida nos autos n. 0854357-44.2024.8.12.0001.

2. Por consequência, reintegrar o candidato no certame, na condição *sub judice*.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2024 - SAD/SES/MEDAUT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/MEDAUT/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/MEDAUT, de 27 de agosto de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos recursos e o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Pessoas Com Deficiência, no Ato da Inscrição, observando-se:

1. No anexo I, consta o resultado do recursos interposto contra o resultado preliminar da Análise Documental do candidato que Autodeclarou Pessoa com Deficiência.

1.1 O candidato com o parecer “Não Provido” poderá ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço ssip@sad.ms.gov.br, no dia 14 de outubro de 2024.

2. No Anexo II, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

3. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados Pessoas Com Deficiência – PCD.

4. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/MEDAUT/2024, conforme descrito no Edital N. 1/2024 – SAD/SES/MEDAUT.